

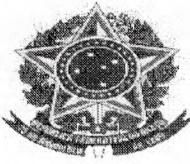
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

Processo nº 08297.000285/2016-88

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016-SR/PF/TO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/2016, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA
G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Sr. **MARCILIO MANFRÉ AFONSO**, nomeado pela Portaria nº 566, de 24 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2020, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 12.623-DG/DPF, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 08 de agosto 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G. A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.637.812/0001-30, com sede na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Lote 74, Sala 103, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001-022, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GERSON ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 352.964 SSP-TO , CPF nº 796.745.261-53, resolvem celebrar o presente instrumento, relativo ao Processo nº 08297.000285/2016-88, decorrente do Pregão nº 01/2016-SR/DPF/TO, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

Processo nº 08297.000285/2016-88

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Repactuação do Contrato nº 03/2016-SR/PF/TO, com base na Clausula Sexta do contrato;

1.1.2. Revisão do Contrato nº 03/2016-SR/PF/TO, em razão da edição da MP 932/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica repactuado os preços do Contrato nº 03/2016, em razão de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, registrada no MTE sob o nº TO000012/2020, em 06/02/2020, que reajustou o piso salarial da categoria profissional em 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento) e passou o auxílio alimentação de R\$474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ R\$ 496,85 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos);

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data da assinatura deste termo, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

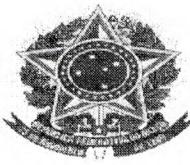
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo os preços do Contrato 03/2016 ficam revisados, conforme *Medida Provisória nº 932 de 2020, que reduz em 50% (cinquenta por cento) as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Submódulo 4.1 item “B” SESI ou SESC e item “C” SENAI ou SENAC, da Planilha de Custos e Formação de Preços)* nos meses de abril e maio de 2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor global do previsto para o presente termo aditivo é de R\$ R\$ 19.517,30 (dezenove mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos), conforme detalhado abaixo:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

Processo nº 08297.000285/2016-88

	Mês	Valor total mensal da diferença (R\$)	Especificação	Total (R\$)	
Retroativo - diferença da repactuação CCT/2020 - 01/01/2020 a 31/05/2020	jan/20	1187,26	repactuação CCT/2020 - 5 postos de recepcionista com periculosidade e 2 postos de recepcionistas sem periculosidade	R\$ 5.596,54	
	fev/20	1187,26			
	mar/20	1187,26			
	abr/20	1017,38	repactuação CCT/2020 + revisão MP 932/2020 - 7 postos de recepcionistas com periculosidade (em razão da pandemia de Covid19, todos os postos foram prestados na sede da SR/PF/TO)		
	maio/20	1017,38			
Previsão de acréscimo para o período de 01/06/2020 a 02/05/2021	jun/20	1257,90	Repactuação CCT/2020 - Previsão de 7 (sete) postos de recepcionista com adicional de periculosidade, contudo, o faturamento se dará de acordo com o efetivo local de prestação de serviço das recepcionistas.	R\$ 13.920,76	
	jul/20	1257,90			
	ago/20	1257,90			
	set/20	1257,90			
	out/20	1257,90			
	nov/20	1257,90			
	dez/20	1257,90			
	jan/21	1257,90			
	fev/21	1257,90			
	mar/21	1257,90			
	abr/21	1257,90			
	maio/20	83,86			
VALOR TOTAL DO ADITIVO				R\$ 19.517,30	

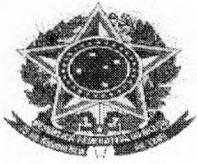
5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2020 na classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2021 serão previstos em dotação orçamentária própria:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0032.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.01

PLANO INTERNO: PF99900AG20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

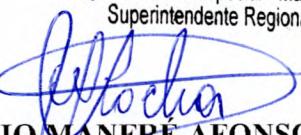
Processo nº 08297.000285/2016-88

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

- 6.1.** A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

- 7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato nº 03/2016-SR/PF/TO, celebrado em 19 de abril de 2016 e em seus aditivos.
- 7.2.** Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.


Wanderlei Aparecido Vieira Rocha
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 11.388
Superintendente Regional Substituto

MARCILIO MANFRÉ AFONSO
Superintendente Regional

Palmas, 10 de julho de 2020.

GERSON ALVES DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Mauricio Americo da Silva Brito
CPF: 023.193.931-02

Matheus Murolo
CPF: 047.970.991-27